



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 9ª (nona) sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 05(cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h05min (quartoze horas e cinco minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, constatada a ausência do vereador José de Castro Silva, que foi justificada pelo Presidente e colhida pelo plenário. Presente também a Assessora Jurídica desta Casa Dra. Julmara Henrique de Oliveira Souza. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão e logo após em votação sendo aprovada unanimemente. Em seguida passa-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº: 006/2022** “Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial em dotação orçamentária com fonte e destinação de recurso no orçamento de 2022 do município e dá outras providências” O projeto segue encaminhado para as Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Em seguida passa-se a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022** – “Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG”. O Presidente comunica que o Projeto será apreciado na próxima Sessão. Com a palavra um dos autores do Projeto de Resolução, Vereador Simão Silas Vieira que solicita ao Presidente para que o Projeto seja apreciado e votado nesta Sessão. O Presidente consulta o Plenário pela votação ou não do Projeto de Resolução, sendo as opiniões divergentes. Fica esclarecido que, conforme determina o regimento interno, caso os autores requeiram o Projeto de Resolução poderá ser votado dispensando os pareceres das comissões. O Vereador Weliton Gomes Nascimento se manifesta pela apreciação e votação do Projeto de Resolução para que assim fiquem claras as verdadeiras intenções dos vereadores em relação ao assunto. Deliberou o Plenário pela votação do referido Projeto de Resolução, colocado em votação obtendo o seguinte resultado: **04 votos a favor da alteração, sendo dos vereadores:** Weliton Gomes Nascimento, Ademar Sales Lacerda, Livercino da Silva Cezário e Simão Silas Vieira e **04 votos contrários a alteração, sendo dos seguintes vereadores:** Elvino Teixeira de Lacerda, Joana D’arc de Lima Neves, Uanderson Geraldo de Assis e o Presidente que declara seu voto nos seguintes termos “fica o Projeto de Resolução rejeitado segundo o Regimento Interno”. Proclamando a reprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, uma vez ausente a quantidade de votos suficientes na formação da maioria absoluta. Seguindo os trabalhos, na ordem do dia o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 003/2022** –



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

“Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial em dotação orçamentária com fonte e destinação de recurso no orçamento de 2022 do Município, e dá outras providências”. Lido em seguida o Parecer jurídico, favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei. Colocado em discussão o projeto, em seguida o Vereador Elvino Teixeira de Lacerda solicita dispensa de parecer das comissões ao Projeto de Lei. Colocado em votação o **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, sendo aprovado unanimemente. Na sequência o Presidente abre a palavra aos membros da Casa, com a palavra o vereador Weliton Gomes Nascimento que questiona ao Presidente se o **PROJETO DE LEI Nº004/2022** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO A CONTRATAR COM O BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, não será objeto de deliberação nesta sessão. Respondido pelo Presidente que o referido projeto de lei não se encontra na ordem do dia. O Vereador parlamenta que o presidente não comunicou aos membros das comissões sobre a decisão de não pautar o projeto para a atual sessão, alegando que se o presidente almeja o cumprimento do Regimento Interno essa iniciativa deve partir primeiro dele. Com a palavra o Vereador Simão Silas Vieira que se manifesta por meio de **NOTA DE REPÚDIO** pela ação do Presidente desta Casa, determinando o encerramento da reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, durante o pronunciamento do vereador, fazendo com que o mesmo não pudesse expressar seu descontentamento tampouco concluir sua fala. O presidente se manifesta no sentido que muitas vezes pode haver excessos em gestos e falas, mas enfatiza o uso adequado da explicação pessoal, para que o vereador possa utilizar da palavra dentro do tempo oportunizado para o ato. O Vereador Livercino da Silva Cezario ressalta que não está havendo respeito para com os vereadores e também com a população, alegando entender que o papel do presidente é de apaziguador o que não vem ocorrendo. Diz entender ainda, que a situação do horário das reuniões não passa de perseguição política, uma vez que o povo já se manifestou no sentido que as Sessões da Casa às 14 horas não representa o interesse da população. O Vereador Weliton Gomes Nascimento volta a questionar sobre o **PROJETO DE LEI Nº004/2022**, que não foi pautado e caso o plenário decida, se ele poderá ser votado nesta sessão. O presidente diz necessitar de maior estudo a respeito do assunto, propondo aos vereadores uma reunião extraordinária para o dia 09/05 para deliberação e votação dos **PROJETOS DE LEI Nº 06 e 04/2022**. Assessora Jurídica esclarece que sendo deliberado pela maioria do plenário o projeto poderá ser votado. O assunto é amplamente discutido pelos vereadores. O



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

vereador Livercino Cezario volta a indagar ao presidente pela votação do projeto de lei nº 04/2022. O presidente enfatiza que ainda está dentro do prazo para votação do projeto e que o mesmo não será votado nesta sessão. O Vereador Elvino Teixeira de Lacerda afirma não ter maiores conhecimentos sobre o conteúdo do projeto, necessitando, portanto de mais tempo para melhor análise. O Vereador Weliton Gomes Nascimento esclarece, em relação ao Regimento Interno, que seu voto foi pela aprovação do referido Regimento, mas, quanto à emenda apresentada posteriormente gostaria de elucidar que não votou pela aprovação da mesma. No entanto, o presidente abordou equivocadamente o assunto em um vídeo alegando ser “eles mesmos que votaram a favor”, incluindo os votos de todos os vereadores a favor da referida emenda, o que não representa a verdade dos fatos. O Projeto de Lei nº 04/2022 volta a ser abordado, questionado por alguns vereadores sobre a necessidade de votá-lo ainda nesta sessão. Fica decidido pelo Presidente que o projeto não será pautado nessa sessão e consulta ao plenário sobre a possibilidade da reunião extraordinária para o dia 09/05/2022 não obtendo consenso entre os vereadores. Em seguida o Presidente consulta ao plenário sobre deliberação e votação do **PROJETO DE LEI Nº: 006/2022** “Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial em dotação orçamentária com fonte e destinação de recurso no orçamento de 2022 do município e dá outras providências”, nesta reunião, sendo consonante entre os vereadores. Em seguida o vereador Livercino Cezário solicita dispensa de Parecer das Comissões. Logo após passa-se a votação do **PROJETO DE LEI Nº: 006/2022**, sendo aprovado unanimemente. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 15h04 (quinze horas e quatro minutos) e eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 05 dias do mês de maio de 2022.

**Secretário-** Simão Silas Vieira

**Presidente-** Valtair Antônio de Assis

Em tempo:

O vereador Uanderson Geraldo de Assis solicita que conste em ata a fala do vereador Weliton Gomes do Nascimento onde o mesmo o chama “de safado”. O Vereador Weliton Gomes solicita que seja esclarecido o voto do presidente em relação ao Projeto de Resolução nº 01/2022, ao permacer assentado o presidente vota pela aprovação é que se verifica a apartir do 022:20mm do vídeo da Sessão ordinária realizada no dia 05 de maio e utilizando do seguinte termo “ quem for a favor permanece como se acha”, sendo o voto do



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 86.982.030/0001-66**

presidente pela aprovação. Após esse momento o presidente passa a declaração do resultado tendo dito rejeitado. O Presidente reafirma seu voto pela reprovação do Projeto de Resolução, alegando que declarou seu voto antes de proclamar o resultado.